



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota justificativa:

A guerra na Ucrânia e as consequências daí advenientes estão a provocar impactos nas economias ainda imprevisíveis, mas assistindo-se, desde já, a uma espiral de agravamento da inflação que afeta fortemente a despesa municipal.

Paralelamente os municípios estão confrontados e comprometidos com a necessidade de execução dos projetos de investimento cofinanciados no âmbito do Portugal 2020, do PRR e, em breve, do Portugal 2030.

Estas condições são especialmente onerosas para os municípios que se encontram em situação de recuperação financeira, sendo de vital importância garantir que, em 2023, dispõem de todos os meios necessários para manter as suas atividades a funcionar, preservando a resposta às suas populações neste período excecional, e para manter o investimento a níveis compatíveis com a execução dos 3 grandes instrumentos de financiamento comunitário disponíveis nos próximos anos, sem, contudo, colocar em causa a sua sustentabilidade financeira de curto/médio prazos.

Neste sentido, a ANMP tem como fundamental que o Orçamento do Estado para 2023 preveja, nos termos abaixo, uma norma semelhante à adotada no período da pandemia - 2020 e 2021 - que veio permitir que os municípios em situação de recuperação financeira pudessem recorrer a uma moratória dos créditos junto do Fundo de Apoio Municipal.

Assim, propõe-se o seguinte aditamento à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 48.º-A

Amortização dos contratos de empréstimo

1 - É facultada aos municípios com empréstimos de assistência financeira a decorrer, nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, a possibilidade de beneficiarem de uma moratória excecional e não prorrogável,



até 31 de dezembro de 2023, da amortização do capital vencido e vincendo até 2023.

- 2 - A aplicação do disposto no número anterior determina a distribuição do montante da moratória pelas prestações de capital remanescentes do empréstimo.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,